



PORTARIA Nº 43.221/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Artigo 114 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e alterada pela Lei Municipal nº 2.902/2015, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 143 de 2017 e do Ofício nº 02/2017/PGM da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva e do P.A. nº 045/2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedido o afastamento da servidora abaixo relacionada, para exercício do Mandato Eletivo de Vice Prefeita no Município de Jaguariaíva/PR, sem ônus para o órgão de origem.

| Nome | Mat. | Período | Secretaria |
|---------------|-------------|-------------------------|-------------------|
| ALCIONE LEMOS | 233 | 01/01/2017 a 31/12/2018 | SMMA |

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 12 de janeiro de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL